



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1521, DE 04 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.030318/2018-19;

RESOLVE:

INTEGRALIZAR os proventos de aposentadoria de JURANDIR NERCY CAMARGO MARTINS (Portaria nº 710, de 24 de julho de 1996, publicada no D.O.U. em 30 de julho de 1996), Professor da Carreira do Magistério Superior, classe C - Adjunto, nível 603, matrícula SIAPE nº 419875, com fundamento no art. 190, da Lei nº 8.112/1990, a contar de junho de 2004.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 04/07/2018, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198666** e o código CRC **B57511FC**.

Referência: Processo nº 23110.030318/2018-19

SEI nº 0198666